

**ANÚNCIO DE INÍCIO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE
AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA**



AZUL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 09.305.994/0001-29

NIRE: 35.300.361.130

Código CVM nº 2411-2

**ISIN Lotes de Ações Ordinárias: "ISIN BRAZULA01OR8" / Ticker Lotes de Ações Ordinárias:
"AZUL53"**

**A Oferta foi registrada perante a CVM em 18 de fevereiro de 2026, sob o nº
CVM/SRE/AUT/ACO/PRI/2026/004.**

I. Valor Mobiliário, Emissor e Ofertante

A **AZUL S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta na categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), na qualidade de emissora de valores mobiliários ("**Companhia**"), vem a público comunicar por meio deste Anúncio de Início ("**Anúncio de Início**") que, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**"), a partir da presente data se inicia o período de distribuição primária de 45.477.707.683.900¹ ações ordinárias de emissão da Companhia, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160, sob a coordenação do **UBS BB CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("**UBS BB**" ou "**Coordenador da Oferta**"), destinada exclusivamente aos investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 ("**Investidores Profissionais**"), tendo sido garantido aos acionistas da Companhia, em cumprimento ao artigo 53 da Resolução CVM 160, a prioridade para a subscrição de até a totalidade das Ações, com colocação privada das Ações no exterior, preço por Ação de R\$ 0,000109656646388772000 ("**Preço por Ação**"), sendo, portanto, (i) o preço por Cesta de Ações, já considerando o Grupamento, foi de R\$ 189,48, equivalente ao Preço por Ação multiplicado por 1.727.900 ("**Preço por Cesta de Ações**"); e (ii) o preço por Lote de Ações, já considerando o Grupamento, foi de R\$ 189,48, equivalente ao Preço por Ação multiplicado por 1.727.900 Ações ("**Preço por Lote de Ações**")²,

¹ Todas as informações e valores da Oferta apresentados neste Fato Relevante já refletem o Grupamento (conforme a seguir definido).

² O Preço por Cesta de Ações e o Preço por Lote de Ações foram arredondados em razão de limitações operacionais dos sistemas da B3, que não permitem a integralização de valores inferiores a um centavo, menor fração monetária atualmente admitida no Brasil. Para fins de cálculo do montante total da Oferta, foi considerado o Preço por Ação com todas as suas casas decimais, sem arredondamentos.

perfazendo, portanto, o montante total da Oferta de R\$ 4.987.045.576,68, não tendo sido verificada a distribuição parcial das Ações, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160 ("**Oferta**").

Os termos iniciados em letra maiúscula neste Anúncio de Início que não estejam aqui expressamente definidos terão o significado a eles atribuído no fato relevante da Oferta, divulgado pela Companhia em 3 de fevereiro de 2026 ("**Fato Relevante da Oferta**").

II. Rito de Registro da Oferta

A Oferta foi submetida à CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160, em 3 de fevereiro de 2026, tendo sido registrada automaticamente na data indicada no item IV abaixo.

A Oferta não foi e não será objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**") ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Após a divulgação do "*Anúncio de Encerramento de Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Azul S.A.*" ("**Anúncio de Encerramento**"), a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigo 19 do "*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*" e do artigo 15 e seguintes das "*Regras e Procedimentos*", expedidos pela ANBIMA e atualmente em vigor.

III. Distribuição Parcial

Nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, foi admitida, porém não verificada, a distribuição parcial das Ações.

IV. Data e Número de Registro da Oferta

A Oferta foi registrada perante a CVM em 18 de fevereiro de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/ACO/PRI/2026/004.

V. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

	Evento	Data de Realização/ Data Prevista⁽¹⁾
	Reunião do Conselho de Administração da Companhia homologando o aumento de capital	
1	Realização do Procedimento de Alocação	18 de fevereiro de 2026
	Registro da Oferta pela CVM	
	Divulgação do Fato Relevante e deste Anúncio de Início da Oferta	

2	Data de Liquidação da Oferta	20 de fevereiro de 2026
3	Data do crédito e do início das negociações das Ações objeto da Oferta na B3	23 de fevereiro de 2026
4	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	180 dias após a data de divulgação do Anúncio de Início da Oferta

(1) Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações e antecipações sem aviso prévio, a critério da Companhia e do Coordenador da Oferta. Qualquer modificação no cronograma de distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

VI. Dispensa do Prospecto e Lâmina da Oferta

NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, PARÁGRAFO 1º DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA.

Nos termos do artigo 10 das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, conforme em vigor, foi elaborado o “*Memorando Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Azul S.A.*” que será disponibilizado diretamente aos Investidores Profissionais no âmbito da Oferta.

VII. Informações Adicionais

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A COMPANHIA E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO COORDENADOR DA OFERTA E NA CVM.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA, BEM COMO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

OS INVESTIDORES DEVEM LER O MEMORANDO DEFINITIVO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES” DO MEMORANDO DEFINITIVO, BEM COMO A SEÇÃO “4.1. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À REESTRUTURAÇÃO, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM

JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO OFERTANTE OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS.

A data deste Anúncio de Início é 18 de fevereiro de 2026.



Coordenador da Oferta

